



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000178/2023
Processo: 10013-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco, André Luiz Vieira da Silva, Carlos Alberto de Mello - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 00178/2023, de iniciativa do Nobre Vereador Hitler Wagner Candido de Oliveira que "concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Erlon Dias do Nascimento Botelho.

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemerita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemerita.

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) Projeto "de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita."

"Art. 231. Os Projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Benemerita e Diploma de Honra ao Mérito serão apreciados por uma

Comissão Especial de 03 (três) membros, constituída na forma deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de 9 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto, nem o Presidente da Câmara Municipal.



O homenageado, atualmente Comandante geral do CBMMG, contribui de forma significativa como prioridade nas ações de prevenção, preparação, aumento da cobertura do atendimento nos diversos municípios, associada à evolução gerencial, logística e tecnológica na atividade operacional e administrativa da corporação, bem como o incentivo ao envolvimento da comunidade nas ações de prevenção ao sinistro. Seu trabalho está ligado diretamente em prol da proteção e fortalecimento do propósito de salvar tanto no âmbito do Estado, União e internacionalmente em ações integradas de gestão dos riscos e dos desastres.



Esta Comissão Especial, após análise do Projeto Lei 00178/2023, que tem por finalidade conceder ao Senhor Erlon Dias do Nascimento Botelho conceder o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora, conclui pelo seu prosseguimento, opinando favoravelmente pela sua regular tramitação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos